

Relatório do grupo de representantes dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário BB Progressivo

Prezados,

nós, do grupo de representantes dos cotistas ("Grupo de Representantes") do "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -FII BB PROGRESSIVO"("Fundo") que é administrado pela empresa "BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM" ("Administradora"), em atendimento ao disposto no Art. 26-A, incisos IV, V e VI da instrução CVM 472/08; vem apresentar o relatório a seguir.

Introdução

Conforme entendemos a respeito do que foi solicitado pela nova redação da instrução CVM 472/08, devida a alteração promovida pela instrução CVM 571/15, o representante, ou o grupo de representantes dos cotistas é chamado a dar a sua apreciação pessoal acerca das demonstrações financeiras do Fundo e fornecer um relato das atividades desempenhadas.

Dessa forma, traremos a seguir o que nos parece mais urgente e fundamental e que ressalta das contas de 2019 do Fundo.

Parecer dos representantes dos cotistas

O relatório de 2019 tem como dado positivo o aumento gradual do caixa do fundo para eventual reparo e atualização do imóvel, sendo sua aplicação necessária para melhor condição do imóvel para a sua locação.

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa – início do exercício	24.381	21.842
Caixa e equivalentes de caixa – fim do exercício	26.859	24.381

Após examinarmos este relatório, concordamos com os seus informes e não encontramos nada mais a acrescentar. Recomendamos a aprovação das contas no referido período.

Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira

Gabriel José Lindenbaum

Bernardo Aurnheimer Vieira

P.S.: Atendendo ao disposto no inciso VI, Art.26-A da instrução CVM 472, informamos :

a) descrição das atividades desempenhadas no exercício findo:

- acompanhamento com o administrador de todas as obras de responsabilidade do Fundo;
- acompanhamento com o administrador de estudos e projetos para viabilidade de obras de responsabilidade do Fundo;
- acompanhamento junto ao administrador de negociações com o atual locatário;
- pesquisa, elaboração e contratação de laudos particulares e consultas jurídicas, no interesse do Fundo;
- presença em todas as assembleias para tirar dúvidas dos cotistas presentes;
- criação e manutenção de grupo de whatsapp com os cotistas para esclarecimentos sobre o Fundo

b) indicação da quantidade de cotas de emissão do fundo detida por cada um dos representantes dos cotistas:

- Luiz Gustavo A. Vieira: 30 cotas; Gabriel J. Lindenbaum: 494 cotas; Bernardo A. Vieira: 1 cota.

c) despesas incorridas no exercício de suas atividades:

- Despesas com contratações de laudos independentes, consultas jurídicas, e acompanhamento profissional em casos específicos, totalizando 5(cinco) mil reais.

d) opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo e o formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral:

- Vide relatório opinativo acima e os formulários em anexo.